



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.994, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.625, de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para monitoramento, fiscalização e avaliação do Protocolo e Fluxograma criado pela Rede de Proteção de Caraguatatuba para Atendimento à Criança e ao Adolescente e sobre nomeação de seus membros e dá outras providências”.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, por meio do Ofício nº 241/2024-CMDCA, para substituição de membros da Comissão Municipal para monitoramento, fiscalização e avaliação do Protocolo e Fluxograma criado pela Rede de Proteção de Caraguatatuba para Atendimento à Criança e ao Adolescente, criada pelo Decreto Municipal nº 1.625, de 13 de abril de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “g”, “i” e “k”, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.625, de 13 de abril de 2022, para fins de substituição de membros da Comissão Municipal para monitoramento, fiscalização e avaliação do Protocolo e Fluxograma criado pela Rede de Proteção de Caraguatatuba para Atendimento à Criança e ao Adolescente, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º** (...)”

#### a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCA:

*Titular* : Aline Rodrigues Alves Ciaca, RG nº 30.845.171-5;  
*Suplente*: Silyvane Luanda Prata Jeronimo, RG nº 10.172.532-3.

#### b) Conselho Tutelar:

*Titular* : Paula Fernandes Pereira, RG nº 46.921.369-3;  
*Suplente*: Rhode Ciumara de Oliveira Pires, RG nº 21.258.428-5;

#### c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

*Titular* : Alessandra Siqueira Salgado, RG nº 28.645.164-5;  
*Suplente*: Patrícia Aparecida da Silva, RG nº 43.250.136-8.

(...)

#### e) Secretaria Municipal de Educação:

*Titular* : Roberta Maria Bernadini de Castro, RG nº 20.783.709;  
*Suplente*: Daniela Bandeira Vaz, RG nº 30.690.778-1;

(...)

#### g) Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – Diretoria de Ensino de Caraguatatuba:

*Titular* : Márcia Maria Brandão Santos, RG nº 23.048.228-4;

*Suplente*: Dina Maria Marques da Cruz, RG nº 7.371.325-9.

(...)

#### i) Polícia Militar do Estado de São Paulo:

*Titular* : Capitão PM Eduardo Monteiro de Oliveira, RG nº 34.475.337-2;

*Suplente*: 1º Tenente PM Pedro Ivo R. Vieira Guedes, RG nº 43.996.970-0.

(...)

#### k) Fundação Casa de Caraguatatuba:

*Titular* : Roseli Teixeira de Mello, RG nº 17.213.546;

*Suplente*: Maria Antonia da Silva Farias, RG nº 18.883.448-5.”

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.625, de 13 de abril de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de julho de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2.006, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022-2024.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.861, de 08 de setembro de 2010, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022-2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação do CMDDI para alteração de membro do Conselho para a gestão 2022-2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “b” do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

## II – DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

### b) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Cíveis voltadas especificamente aos idosos:

*Titular: Zaquaeu Anderson dos Santos - RG: 6.379.129-8, da Acalento;*

*Suplente: Roberto Anunciato - RG: 28.627.840-6, da Acalento;*

*Titular: vago;*

*Suplente: vago;*

*Titular: Mirele Soares dos Santos- RG: 25.530.665-9, da Vila Vicentina;*

*Suplente: Tamiris Souza Mendes - RG: 4.972.754-1, da Vila Vicentina;*

(...)

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº. 1.833, de 03 de julho de 2023, nº 1.906, de 06 de dezembro de 2023, nº. 1.978, de 11 de junho de 2024 e 2000, de 05 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2.007, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.850, de 31 de julho de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI – para a gestão 2023-2026.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.043/2003, alterada pela Lei nº 2.271/2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 1.850, de 31 de julho de 2023, dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI – para a gestão 2023-2026;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação do COMDEFI para alteração de membro do Conselho para a gestão 2023-2026;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “b” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 1.850, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

## I – DO PODER PÚBLICO:

(...)

### b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

*Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho - RG: 24.587.050-7;*

*Suplente: Silvia Tereza Girioli da Silva - RG: 13.930.937-8.*

(...)

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.850, de 31 de julho de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
ERIK ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	***.728.413-48	15.439/2023
DULCE RITA ORLANDO COSTA	***.462.088-33	2.775/2024
JOSSE ROBERTO FILASSI	***.400.468-49	14.362/2024
ANTENOR PARAISO ARAUJO	***.247.108-97	26.306/2023

## SECRETARIA DE SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL nº 04/24

**Gustavo Alexey Boher Lopes**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, **aos 27 dias do mês de agosto de 2024, às 08:00 hs**, no local destinado as hastas públicas, sito à avenida Ministro Dilson Funaro, nº 115, bairro Jardim Britânia, nesta cidade, a Secretaria Municipal de Saúde levará a público leilão de venda e arrematação os animais apreendidos conforme autos de apreensão: **A.A nº nº637** a quem maior lance oferecer, acrescidos das diárias computadas até o dia da efetiva retirada do animal pelo ofertante e da taxa correspondente ao Registro Municipal de Animais (Art. 20 § 4º); sendo os seguinte animal que será leiloado:

➤ **Equino fêmea, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 637); Ident. Microchip 963.000.000.360.569 Valor inicial R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital,

que será publicado na imprensa local e que será afixado no prédio da sede da Prefeitura Municipal, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 20 de agosto de 2024.

**Obs.** Interessados em participar do leilão não poderão constar em histórico de maus tratos a animais, autuação por criações irregulares, bem como outras infrações que envolvam animais. Deverá apresentar cópias do R.G., C.P.F, comprovante de endereço, comprovante de área rural em nome do interessado até 24 horas antes do leilão para avaliação de documentos, vistoria e aprovação da área rural, o não cumprimento das exigências impedirá a participação do leilão.

**Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes**  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

### SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PUBLICAÇÃO 022/24

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado PATRICE BERNARD ROZENBAUM 04568438845 inscrito no CNPJ 33.158.970/0001-79 sito a RODOVIA CARAGUATUBA, KM 87 – COCANHA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5522 (A.I 14178) NA QUANTIA DE 500 VRM'S (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), por manter condições precárias de asseio em todo o estabelecimento, pondo em risco a saúde pública, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a Sr. MARIZA SALES CONSTANTINO inscrito no CPF nº 259.254.538-75 sito a ESTRADA DO RIO CLARO, S/N – BAIRRO SEM TERRA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO 138/2024 referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5535 (A.I 14665) NA QUANTIA DE 1500 VRM'S (SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde sem a presença do responsável técnico legalmente habilitado, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da guia.

Fica o/a Sr. MARIZA SALES CONSTANTINO inscrito no CPF nº 259.254.538-75 sito a ESTRADA DO RIO CLARO, S/N – BAIRRO SEM TERRA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO 139/2024 referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5348 (A.I 14666) NA QUANTIA DE 1500 VRM'S (SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), por transgredir outras normas federais, destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde, por não manter as instalações físicas dos ambientes interno e externos da instituição (casa de apoio) em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza, tendo sido constatado piso, paredes, banheiros, móveis e equipamentos sujos no local, das

infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da guia.

Fica o/a Sr. LEOCIR CHRISTOFOLI inscrito no CPF nº 320.841.459-53 sito a AV. MIGUEL VARLEZ, 961 – JARDIM PRIMAVERA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO 143/2024 referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5282 (A.I 14074), NA QUANTIA DE 300 (TREZENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 1380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), por vender salgados assados e fritos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da guia.

Fica o/a Sr. LEOCIR CHRISTOFOLI inscrito no CPF nº 320.841.459-53 sito a AV. MIGUEL VARLEZ, 961 – JARDIM PRIMAVERA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO 141/2024 referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5283 (A.I 14205), NA QUANTIA DE 1000 (mil) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), por não manter estabelecimento comercial de interesse a saúde em rigoroso estado de asseio, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da guia.

Fica o/a Sr. LEOCIR CHRISTOFOLI inscrito no CPF nº 320.841.459-53 sito a AV. MIGUEL VARLEZ, 961 – JARDIM PRIMAVERA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO 142/2024 referente ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5284 (A.I 14171), NA QUANTIA DE 1000 (mil) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), por não fazer funcionar o estabelecimento comercial de interesse a saúde com teto com goteiras, infiltrações, rachaduras, bolor, umidade, oferecendo risco a saúde a clientes e colaboradores, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da guia.

Caraguatatuba, 19 de Agosto de 2024.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 34/24 – PINº 12264/24 – PC 275/24 – RP nº 126/24

Objeto: Registro de Preços de camisetas para projeto FLIC e Robótica 2024, e camisetas para servidores.

Compromissária: J. APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO LTDA. – CNPJ nº 24.260.175/0001-04.

R\$ 47.999,90 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Assinatura: 19/08/2024

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato 102/2022– DL nº4107/2022– PC nº 4360/2022 - PI nº 18440/2022

Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, destinado à instalação do PROTEGE.

Contratada: TASSO & TASSO LTDA CNPJ: 46.497.797/0001-85

Aditamento nº 02 : Prorrogação em 12 meses.

Valor global : R\$ R\$ 124.344,84 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)  
Assinatura: 26 de julho de 2024

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Contrato nº 115/2021- PE nº 34/2021 - PI nº 13391/2021**

Objeto: prestação de serviços de locação de equipamento de impressão colorida, cópia e digitalização de grandes formatos - plotter multifuncional

Contratada: RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 15.106.887/0001-74

Aditamento nº 04 : Prorrogação em 12 meses.

Valor global : R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Assinatura: 13 de agosto de 2024

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 44/24 - PI 18.171/24 - PC 415/24 - Edital 60/24

Objeto: **Registro de Preços Para Aquisição De Massa Asfáltica Fria Ensacada.**

Adjudicada: **PAVIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EIRELI - CNPJ nº 24.725.457/0001-21- Itens 1 e 2 - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).** Assinatura: 19/08/2024.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/24 - PI 10.276/24 - PC 226/24 - Edital 51/24

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de outsourcing de impressão sem franquia por página.**

Adjudicada: **LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 00.382.254/0001-11 - Lote único - R\$ 3.073.737,60 (três milhões, setenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).** Assinatura: 16/08/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 43/23 - PI Nº 18379/23 - PC 675/23

Objeto: Aquisição de itens para limpeza e conservação predial das unidades escolares, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 69/23.

Contratada: MILCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº 25.209.655/0001-32.

R\$ 2.098.955,60 (dois milhões noventa e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

KARINA SOARES - Secretária Adjunta Municipal de Educação

Assinatura: 15/08/2024

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PI 21.389/24

**Objeto:** Após a análise do Plano de Trabalho da Associação de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente - SOAPROC consideramos que os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da instituição são compatíveis com as necessidades identificadas pelo município. Considerando o VI do Art. 30 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que autoriza a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas a serviço da educação, e previamente cadastradas, a Prefeitura optou pela dispensa da licitação. Considerando também os parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica e que trata-se do dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção, ofertar vagas em creches e pré-escolas próximas às residências das crianças. Consideramos necessário celebrar esta parceria com a Associação de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente - SOAPROC para suprir a demanda do bairro do Golfinho e suas adjacências, que apesar de todo investimento na educação da região, ainda apresenta demanda reprimida destes alunos. Considerando os valores observados na LOA declaramos que a proposta é viável financeiramente e que o cronograma é adequado, permitindo uma fiscalização

física e financeira efetiva.

Assinatura: 04/07/2024

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024

#### CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista nº 12 de Convocações do Edital Nº 21 de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, conforme segue:

SEGMENTO - MÚSICA				
NOME DO ARTISTA/GRUPO/COMPANHIA/BANDA	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÃO	NOME DA ATIVIDADE	AÇÃO
Lua e Rodrigo	Rodrigo de Siqueira Bicudo	05	Prestação de Serviço de banda musical com três integrantes para uma apresentação em show de música.	Folclore em Festa

SEGMENTO - TEATRO E CIRCO				
NOME DO ARTISTA/GRUPO/COMPANHIA/BANDA	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÃO	NOME DA ATIVIDADE	AÇÃO
Edhyman Paulino Alves	Edhyman Paulino Alves	02	Apresentação solo circense	Folclore em Festa

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail contato@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 20 de agosto de 2024.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**

Presidente da Fundacc

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024

#### CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

#### ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO 1 - ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21, de 12 de abril de 2024, nomeada pela Portaria nº 69, de 12 de abril de 2024, e a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 87, de 3 de junho de 2024, se reuniram na data do dia 14 e 15 de agosto, para análise das inscrições online do Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba e, no uso de suas atribuições, divulga resultado da décima quarta lista do credenciamento:

#### PESSOA FÍSICA - HABILITADOS

Nome do artista/grupo/companhia/banda	Nome do responsável	Nota
Escola de Samba Unidos do Império	Clayton Rodrigues dos Santos Itoi	48
Duda Moleque	José Carlos Gomes Ferreira	44,5

**Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 21 (Portaria nº 69, de 12 de abril de 2024) e a Comissão de Contratação (Portaria nº 87, de 3 de junho de 2024).**

Caraguatatuba, 20 de Agosto de 2024.

HERON CARRILLO PIRES  
Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação

JOÃO PAULO RIBEIRO  
Comissão de Avaliação de Credenciamento

REINALDO BEZERRA JUNIOR  
Comissão de Avaliação de Credenciamento

FERNANDA NEIVA CORTES PRADO  
Comissão de Contratação

TATIANE APARECIDA SANTOS  
Comissão de Contratação

NATIELLI NISSOLA RIBEIRO  
Comissão de Contratação

THAYNÁ C. FERNANDES DE A. OLIVEIRA  
Comissão de Contratação

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA  
Presidente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS - EDITAL Nº 021, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**  
**Contratante:** FUNDACC – **Contratado:** Francisco José Galvão de França – Contrato nº 238/24 – n.º P.A.: 374/24 – Assinado: 24/07/2024 – Objeto: Prestação de Serviço de apresentação musical para o Evento "Jam Sessions". – Vig.: de 24 de julho a 15 de agosto de 2024 – Valor R\$ 500,00.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC –**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - EDITAL Nº 045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2024.**

**Contratante:** FUNDACC – **Contratado:** Henrique César dos Santos Cardim 31194398863 – Contrato nº 084/24 – n.º P.A.: 145/24 – Assinado: 27/02/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução de projetos de Oficinas Culturais de Teatro – Vig.: 27/02/2024 a 08/08/2024 – Data da Rescisão: 08 de agosto de 2024 - Valor original R\$ 44.178,75.



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO